



PORTARIA - GAP Nº 055 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

Dispõe sobre a cessão de servidor do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Luziânia/GO.

O PREFEITO DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso VI da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1º Fica cedida a servidora efetiva **ADÉLIA MARIA SALOMÃO**, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, inscrita no CPF/MF 659.983.671-20, matrícula 32536, para atuar no Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região, na função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-4, da Vara do Trabalho de Luziânia – GO.

Art. 2º A cessão de que trata o artigo 1º é de ônus para o Órgão Cessionário, e inicia-se no dia 1º (primeiro) de novembro de 2021 e finaliza-se em 31 de dezembro de 2022.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2021.



DIEGO VAZ SORGATTO
PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA